



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 328/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/2022

PARECER DA CCJR Nº 339 /2022

O Projeto, de iniciativa da Mesa Diretora, dispõe sobre a data de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito e dá outras providências, definindo assim que tomarão posse e assumirão o exercício da gestão em Sessão Solene no 1º de janeiro de 2023, às 16h00.

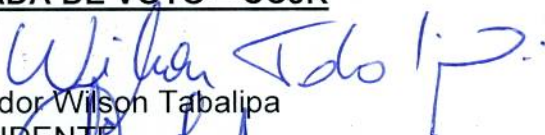
A Mesa Diretora, por meio do Requerimento nº 032/2022, solicitou a deliberação da matéria em Regime de Urgência, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista a proximidade da data da posse.

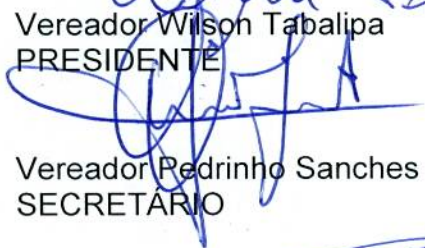
Sendo assim, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância social da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** à deliberação do Projeto pelo Plenário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereador Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO